



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSC-CL/UFGS/2018

Designa a Comissão Local do Programa de
Monitoria de Ensino - *Campus* Cerro Largo.

O Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFGS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGAE/UFGS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino - *Campus* Cerro Largo, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora Acadêmica: LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708 (Coordenadora da Comissão Local e integrante da Comissão Institucional do Programa);

II - Representante do Setor de Assuntos Estudantis: LUIS CARLOS ROSSATO, SIAPE 299895;

III - Pedagoga: SUELI MARIA FLORCZAK ALMEIDA, SIAPE 1764163;

IV - Docentes: DANIEL JONER DAROIT, SIAPE 1836949, DANUSA DE LARA BONOTTO, SIAPE 1804904, PABLO LEMOS BERNED, SIAPE 1913289, GENI VANDERLÉIA MOURA DA COSTA, SIAPE 1916783;

V - Técnica-Administrativa em Educação: JAQUELINE CHASSOT, SIAPE 1764436.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 3 de maio de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo